**INDICAÇÃO**

 Indico ao Sr. Prefeito, no sentido de interceder junto ao departamento competente, **seja instalada com urgência, uma vaga de carga e descarga (conforme Art. 47 do CTB), na Rua 14 de Dezembro, defronte à Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente.**

**JUSTIFICATIVA**

 Faço a presente indicação atendendo à reclamação de pessoas que trabalham no local e de fornecedores, que informam que há necessidade de uma vaga de carga e descarga para facilitar a rotatividade de veículos que ali estacionam.

 Esse pedido vem de encontro ao que preconiza o Código de Transito Brasileiro, que no seu art. 47 traz:

“*Art. 47. Quando proibido o estacionamento na via, a parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para embarque ou desembarque de passageiros, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres.*

*Parágrafo único. A operação de carga ou descarga será regulamentada pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e é considerada estacionamento*.”

 Diante de todo exposto peço o atendimento da presente Indicação com URGÊNCIA, para que sejam evitados acidentes, atropelamentos ou danos maiores, bem como para melhorar a segurança viária em nosso município

Sala das sessões, em 08 de outubro de 2021.

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

**Vereador**